

## PORTARIA GP/CMSF N° 04

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais

RE SOLVE:

**Art.1º**- Estabelecer Ponto Facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação São Fernando/RN, 09 de Fevereiro de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva

**Vereador- Presidente**

**Publicado por:** Misael Bruno de Araújo Silva

**Código Identificador:** 05536234

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/02/2024.

EDIÇÃO 1838. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>